ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 23/99.

Dispõe sobre nomeação de servidora para a Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Resolução nº 05/94, de 23 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Coordenadora de Seção de Serviços Gerais, referência CM-07, de provimento em comissão a Srtª ***Maria Aparecida de Melo Ferreira.***

Art. 2º - A Coordenadora de Seção nomeada pela presente Portaria, fica obrigada a cumprir as obrigações constantes da Resolução nº 03/94, de 14 de setembro de 1994.

Art. 3º - A remuneração básica a que faz jus ao cargo é na importância de R$ 231,49 (duzentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

Art. 4º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, em 01 de Dezembro de 1999.

Ver. **Adair Purcena Guimarães**
Presidente